



Responsável: JACQUELINE SOUZA TELES Matrícula: 2326340168 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório Resumido de Cotação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher)

Pesquisa realizada entre 15/06/2026 12:23:42 e 15/06/2026 12:25:57

Relatório gerado no dia 15/06/2026 12:28:39 (IP: 2804:328:d00e:e00:1cfe:b4:232c:5be5)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõem. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Público, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher)	3	12 Meses	R\$ 5.233,33 (un)	-	R\$ 5.233,33	R\$ 62.799,96

Valor Global: R\$ 62.799,96



Assinatura
JACQUELINE SOUZA TELES 15/06/2026






Responsável: JACQUELINE SOUZA TELES
Matrícula: 2326340168
Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório Memorial de Cálculo

Relatório gerado no dia 15/06/2026 12:29:21 (IP: 2804:328:d00e:e00:1cfb:e3b4:232c:5be5)

Item 1 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher):

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 841.990.675-15	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1. Seleção das 3 melhores propostas finais: 5000.00		
2. Soma das propostas selecionadas: 5000.00 = 5000.00		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 5000.00 / 1 = 5000.00		
4. Valor Calculado R\$ 5.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 043.595.076-23	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
1. Seleção das 3 melhores propostas finais: 5700.00		
2. Soma das propostas selecionadas: 5700.00 = 5700.00		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 5700.00 / 1 = 5700.00		
4. Valor Calculado R\$ 5.700,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.376.230/00-11-07	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1. Seleção das 3 melhores propostas finais: 5000.00		
2. Soma das propostas selecionadas: 5000.00 = 5000.00		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 5000.00 / 1 = 5000.00		
4. Valor Calculado R\$ 5.000,00		



Relatório gerado no dia 15/06/2026 12:29:21 (IP: 2804:328:d00e:e00:1cfb:e3b4:232c:5be5)
Código de Verificação: HiyNPSzz01m%2fBD3O0eDgkJbFD4H5hzRGan54vUc2CkxUhu207JWk7iGYC76N5tzjsByawEgLPs2JCeeuCA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=HiyNPSzz01m%252fBD3O0eDgkJbFD4H5hzRGan54vUc2CkxUhu207JWk7iGYC76N5tzjsByawEgLPs2JCeeuCA%253d%253d>

Mapa Comparativo de Preços

		Cr�terios Estat�sticos Gerais
30%		Pre�os excessivamente elevados: valores superiores a 30% da m�dia do rol de pre�os obtidos
70%		Inexequ�vel: valores inferiores a 70% da m�dia do rol de pre�os obtidos

Critérios Estatísticos por Item									
Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher)	R\$ 5.233,33	R\$ 5.000,00	404,15	7,72	Média	R\$ 5.000,00	R\$ 5.233,33	R\$ 5.000,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAM (Centro de Referência de Atendimento - Mulher)	mes	12,00	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES / 13094446000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROMELL AUGUSTO ANDRADE SANTANA	--	R\$ 5.000,00	R\$ 5.233,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARABÁ / 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ-PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANA CAROLINA COSTA CHAVES	--	R\$ 5.700,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE / 202527 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALIDIA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	Formais	R\$ 5.000,00		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 15/06/2026 12:28:58 (IP: 2804:328:d00e:e00:1cfb:e3b4:232c:5be5)
Código de verificação: yVePh%2fwCvrt7O%2bZ1VA060PmhT3%2tSiwQkoxmPjdhhv5%2bRzM3kVY4OAP7Ry%2bC5tKhP1z7zJtu %
<http://www.bancoprecios.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yVePh%2fwCvrt7O%2bZ1VA060PmhT3%2tSiwQkoxmPjdhhv5%2bRzM3kVY4OAP7Ry%2bC5tKhP1z7zJtu%253d>



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

067

JUSTIFICATIVA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CRAM

Em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativas o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Sergipe, apresenta JUSTIFICATIVA para PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO, mediante as considerações a seguir:

Considerando que a pesquisa de preços é procedimento obrigatório para a execução regular do certame licitatório;

Considerando que sua utilidade é relevante inclusive para a escolha da modalidade licitatória, no regime da Lei nº 14.133/2021, bem como na análise de vantagem de prorrogação contratual e o estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços;

Considerando que foi editada a Instrução Normativa nº 65/SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes a serem seguidas para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da nova lei de licitações, a Lei nº 14.133/2021 Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que o presente procedimento utilizará recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, e, portanto, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço previstos na IN.

A IN SEGES/ME nº 65/2021 estabelece que preferencialmente o portal de Compras do Governo Federal seja utilizado como fonte de pesquisa. Isso porque, o "Painel de Preços" é uma ferramenta que trata e extrai os dados e as informações inseridos no Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet, maior portal de



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

7 68

compras governamentais do Brasil, referentes às contratações homologadas pela Administração Pública, subsidiando a pesquisa de preços.

A referida IN traz no inciso II do artigo 5º a possibilidade de obtenção de contratações similares feitas pela administração pública diversa daquela especificada no parágrafo anterior. Ou seja, outros portais de compras governamentais como exemplo o Banco de Preços, propostas de fornecedores, notas fiscais eletrônicas, Contratações Similares feitas pela Administração Pública por representarem preços praticados junto ao poder público, poderão ser utilizados como fontes principais da pesquisa.

Diante do exposto, por não haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento mormente as leis de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021; e Instrução Normativa nº 65/2021.

Itabaiana/SE, 15 de junho de 2026.

Jacqueline Souza Teles

Responsável pela pesquisa de preços
Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

69

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativas.

1. OBJETO

1.1 Locação de imóvel onde está sediado o CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) em Itabaiana/SE, para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana junto aos Programas, Projetos e Serviços executados em consonância com a política de Assistência Social

1.2. Modalidade: Pregão, na forma de Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

2.1. Nome: Jacqueline Souza Teles

2.2. Matrícula: 2326340168

2.3. Lotação: Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana – Setor de Compras

3. FONTES CONSULTADAS

3.1.0 Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, como órgão integrante da Administração Pública, subordina-se ao disposto na Instrução Normativa nº 65/SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes a serem seguidas para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e

contratação de serviços em geral no âmbito da nova lei de licitações, a Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa foi realizada de acordo com os parâmetros abaixo relacionados, cujos comprovantes e relatórios seguem anexados.

FONTE	MÉTODO	DATA	HORA
Banco de Preços	Acesso a diversos procedimentos licitatórios	15/06/2026	12h23min



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

70

4. PREÇOS COLETADOS

4.1. Os preços foram coletados através do Banco de Preços; porém nem todos os preços cotados foram considerados para fins de cálculo do preço estimado, por estarem excessivos, inexequíveis ou inconsistentes, conforme demonstrado na Tabela de Memória de cálculo.

5. METODOLOGIA

5.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos sobre um conjunto de no mínimo três preços.

6. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA

6.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

Declaramos, para todos os fins de direito, que realizamos a Pesquisa de Preços objetivando a flagração de procedimento licitatório para locação de imóvel onde está sediado o CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) em Itabaiana/SE, de acordo com as especificações enviadas pelo demandante, e nos moldes da IN SEC R3/ME nº 65/2021. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itabaiana, 15 de junho de 2026.

Jacqueline Souza Peles